

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.221/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 1.221/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação da Servidora Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 05/12/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55832. Cuiabá, 12 de novembro de 2024. Alan Resende Porto (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18c4724e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)